



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 031/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DOS DOCUMENTOS E DIVULGAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS APTOS E CANDIDATOS INDEFERIDOS

A REALIZAÇÃO DA SEGUNDA FASE DO PROCESSO SELETIVO NA FUNÇÃO DE TUTOR PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA

A Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, a Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e a Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância, no uso das suas atribuições,

TORNAM PÚBLICO

A relação dos candidatos indeferidos e dos candidatos **APTOS** a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de **PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES e Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com as seguintes normas:

1 DOS CANDIDATOS APTOS

1.1. Ficam convocados os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ofertado na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, regido pelas regras estabelecidas no **EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUVE CANDIDATOS APTOS	APUCARANA/PR PRAÇA RUI BARBOSA, Nº 12, CENTRO. APUCARANA/PR	> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO. » LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA. » AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília - DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA



CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	CAMPO LARGO/PR RUA OSWALDO CRUZ, N° 1.260 - CENTRO. CAMPO LARGO/PR	<p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	CÉU AZUL/PR RUA PROFº DANIEL MURARO, N° 958, CENTRO. CÉU AZUL/PR	<p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE GUARAPUAVA/PR	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	GUARAPUAVA/PR RUA VEREADOR OSVALDO CAMILO MENDES, N° 200. GUARAPUAVA/PR	<p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

CANDIDATOS APTOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL	DATA REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES ONLINE
NÃO HOUE CANDIDATOS APTOS	TAMARANA/PR RUA MANOEL BARBOSA LEMES, N° 35, CENTRO. TAMARANA/PR	<p>> DIA 13 DE AGOSTO DE 2019 → AVALIAÇÃO ONLINE 1 = COMPOSTA POR CONTEÚDOS DA ÁREA DO CURSO E → AVALIAÇÃO ONLINE 2 = SOBRE CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) E FUNÇÃO DA TUTORIA, DISPONÍVEL NAS ABAS ESPECÍFICAS DA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.</p> <p>» LOCAL: O CANDIDATO PODERÁ REALIZAR AS AVALIAÇÕES NO LOCAL DE SUA PREFERÊNCIA. - OBS.: A INTERNET DEVE SER DE CONFIANÇA, AS CONFIGURAÇÕES EM DIA E A REDE CABEADA.</p> <p>► AVALIAÇÕES ONLINE »TENTATIVAS PERMITIDAS: 1 (UMA); »AS AVALIAÇÕES SERÃO ABERTAS NA TERÇA-FEIRA, 13 DE AGOSTO DE 2019, 00H01MIN (observado o horário oficial de Brasília – DF); »DURAÇÃO MÁXIMA DAS AVALIAÇÕES: 40 (QUARENTA) MINUTOS (CADA AVALIAÇÃO); »MÉTODO DE AVALIAÇÃO: NOTA</p>

2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS

2.1. Ficam indeferidos os candidatos, relacionados abaixo, em ordem alfabética, para a realização da SEGUNDA FASE do processo seletivo na função de TUTOR, para o curso de PÓS-GRADUAÇÃO - LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ofertado



na Modalidade a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por não atenderem aos requisitos exigidos no **EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, de abertura de inscrições, sendo eles:

CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL APUCARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANA PAULA RODRIGUES DA CRUZ	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
ANGÉLICA DE AMORIM GONÇALVES	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
BRUNO DINIZ LOPES SOARES	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
FERNANDA ALVES RAMARI	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
FERNANDO HENRIQUE RIVELINI	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
FRANCISBEL PEREIRA PARDINHO DE OLIVEIRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
GRAYCE KELLY BIANCONI	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JOÃO SIMBA ANDRE	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
LUCIANA GUIMARÃES MOLINA BENITES	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
MARIANA IZABEL ANDRINI	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
NATHALIA APARECIDA XAVIER MORAES PADULA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
NEIVA MARIA SAGIORO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
PAMELA CASSIANO DA SILVA DE JESUS	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
PATRICIA AMANDA SORPILLI MATVIJOU DOS SANTOS	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
RICARDO ALESSANDRO LOPEZ ARCANJO DA SILVA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
SEBASTIÃO SERRA	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.



SERGIO FERNANDO CARRERO	APUCARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CAMPO LARGO/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
IZABEL BIERNASKI	CAMPO LARGO/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL CÉU AZUL/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
KARENINE LOOF	CÉU AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
LARA KESSIA MARTINS AVILA	CÉU AZUL/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL GUARAPUAVA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ANDRESSA LECHACKOSKI	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
ELIANE APARECIDA SERBAI DZEVENKA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
ELISE JOSIMARI LOURENÇO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
GERMANO FONSECA GALVÃO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
GISLAYNE DE SOUZA DE LIMA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
IZABEL OPUSKEVICZ VOLENITZ	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
MARCELO DALL AGNOL	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
MARCIA CRISTIANE GRUBA	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
ROSICLEIA GALVÃO KAMINSKI	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
YOGO KUBIAK CANQUERINO	GUARAPUAVA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.



CANDIDATOS INDEFERIDOS	POLO DE APOIO PRESENCIAL TAMARANA/PR	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ADRIANO ROSA DOS SANTOS	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
BRUNA MENDES DE ALMEIDA RODINI	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CAROLINE APARECIDA ARAUJO	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
CRISTINA SEIDLER	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
ELISANGELA ARANDA LOCATELI	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JADILSON SILVA SOUZA	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
JESSICA DE OLIVEIRA	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
LETICIA SUMYE SIENA NAKATA	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
NAYARA FERRONI	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
ROSANA SIQUEIRA	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.2; 7.1.3; 7.1.4 (A, B, C, D); 7.1.5; 7.1.6; DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.
VILMA MONTEIRO LOPES	TAMARANA/PR	ITEM 7, SUBITENS: 7.1; 7.1.1; 7.1.1.1; 7.1.1.1.1; 7.1.4 (A, B, C, D); DO EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO.

3 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

3.1 Os candidatos indeferidos, em conformidade com o item “2 DOS CANDIDATOS INDEFERIDOS”, subitem “2.1”, deste Edital (EDITAL Nº 031/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO), poderão interpor recurso em favor de sua situação, seguindo as regras estabelecidas no **EDITAL Nº 026/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO**, no que tange ao *item “1”, subitem “1.4” (sendo: FASE 1> “4º ► PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS > DIA 06 DE AGOSTO DE 2019, SOMENTE NA ABA “RECURSOS” NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO)*”, do edital de abertura de inscrições, cumprindo: PERÍODO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS, **DIA 06 DE AGOSTO DE 2019**, SOMENTE NA ABA “RECURSOS”, NA PLATAFORMA AVA-MOODLE UNICENTRO.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL Nº 031/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 Não será cobrada taxa de inscrição;
- 4.2 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;
- 4.3 A constatação de algumas irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação e acarretará a eliminação sumária do candidato do Processo Seletivo de Tutores, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste Edital;
- 4.4 O candidato aprovado no processo seletivo de tutores, como bolsista da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, NÃO poderá em hipótese alguma acumular bolsa de nenhum fomento governamental quando da posse da vaga na função de tutor;
- 4.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo;
- 4.6 O presente processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do edital final de classificação;
- 4.7 Na constância e validade do Processo Seletivo de tutores em tela, e dentro do poder discricionário da Administração Pública, a Universidade poderá convocar, no seu interesse e necessidade, observada a ordem de classificação, o número necessário de candidatos aprovados;
- 4.8 Os itens constantes do edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado;
- 4.9 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer outra norma e comunicado posteriormente divulgado, vinculados ao Processo Seletivo de Tutores;
- 4.10 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições estabelecidas em todos os Editais publicados deste Processo Seletivo;
- 4.11 A vinculação na função bolsista NÃO gera qualquer vínculo empregatício com a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, dessa forma não existe cobertura para licença saúde/maternidade;
- 4.12 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, pela Comissão de Seleção de Tutores do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de PÓS-GRADUAÇÃO - *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - Modalidade a Distância, no âmbito de sua competência;
- 4.13 O tutor que não atender as suas atribuições poderá ser substituído, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO
COORDENADORIA DA UAB/MEC-UNICENTRO
EDITAL N° 031/2019 – UAB/MEC – UNICENTRO



- 4.14 Para a permanência na Tutoria do curso em tela, o tutor deverá atender de forma satisfatória os critérios de avaliação contínua da função de tutor do NEAD/UAB/UNICENTRO;
- 4.15 O tutor poderá ser remanejado de um curso para outro, considerando os critérios do sistema de avaliação contínua e desde que atenda as especificidades de cada curso;
- 4.16 A coordenação do NEAD/UAB/UNICENTRO poderá, a seu critério, remanejar tutores presenciais para a função de tutor a distância, bem como, tutores a distância para a função de tutor presencial, de acordo com necessidade e conveniência do NEAD/UAB/UNICENTRO, visando o atendimento das especificidades das áreas e dos cursos;
- 4.17 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o *Foro* da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei;
- 4.18 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Guarapuava, 05 de agosto de 2019.

Professora Dr^a. Christine Vargas Lima
Presidente da Comissão de Seleção de Tutores
NEAD/UNICENTRO